



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 25, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 25/2022/DIR-ETSC/ETSC-CFP, de 02 de agosto de 2022, (Processo SEI nº 23096.050981/2022-33)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Danielly Lopes de Lima**, Matrícula SIAPE nº 1810272, e **Laurita da Silva Cartaxo**, Matrícula SIAPE nº 17445100, representantes da Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC – do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 03 de agosto de 2022 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI nº 23/2021, de 18 de agosto de 2021, desta Câmara.

Campina Grande, 03 de agosto de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/08/2022

PORTARIA SEI Nº 26, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 76/2022/DC-CCTA/CCTA-POMBAL, de 08 de agosto de 2022, (Processo SEI nº 23096.043636/2022-43)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **André Sobral**, Matrícula SIAPE nº 1744121, e **Sthelio Braga da Fonseca**, Matrícula SIAPE nº 1150583, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 09 de agosto de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de agosto de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2022

PORTARIA SEI Nº 27, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP SEI nº 2609146, de 09 de agosto de 2022, (Processo SEI nº 23096.050415/2022-21)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Aldo Gonçalves de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1821755, e **Fabione Gomes da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1867878, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 09 de agosto de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 09 de agosto de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2022

PORTARIA SEI Nº 28, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP SEI nº 2609146, de 09 de agosto de 2022, (Processo SEI nº 23096.050415/2022-21)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Tonires Sales de Melo**, Matrícula SIAPE nº 1351561, e **Israel Soares de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2349119, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 09 de agosto de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 09 de agosto de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2022

PORTARIA SEI Nº 29, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a **Portaria SRH nº 2.294, de 02 de agosto de 2022**, que dispensa, entre outros, Daisy Martins de Almeida e Lincoln Rodrigues Sampaio de Araújo das funções de Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA SEI Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2022**, que concede posse aos Professores **Daisy Martins de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 03371730, e **Lincoln Rodrigues Sampaio de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 17330540, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 16 de agosto de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2022

Portarias – Colegiado Pleno

PORTARIA SEI Nº 16, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 164/2022/DC-CH/CH de 21 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.038721/2022-90)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **José Edilson de Amorim**, Matrícula SIAPE nº 03355990, e **José Luciano de Queiroz Aires**, Matrícula SIAPE nº 17860620, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 22 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de julho de 2022 e término em 21 de julho de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI nº 06, de 02 de junho de 2022, deste Colegiado.

Campina Grande, 22 de julho de 2022.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2022

PORTARIA SEI Nº 17, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 164/2022/DC-CH/CH de 21 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.038721/2022-90)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Luciano Mendonça de Lima**, Matrícula SIAPE nº 03379710, e **Severino José de Lima**, Matrícula SIAPE nº 03383250, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 22 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de julho de 2022 e término em 21 de julho de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de julho de 2022.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2022

PORTARIA SEI Nº 18, DE 29 DE JULHO DE 2022

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 61/2022/SODS/REITORIA, de 28 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.049537/2022-75)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos professores **Antonio Gilson Barbosa de Lima**, Matrícula SIAPE nº 11177750, e **Railene Hérica Carlos Rocha Araújo**, Matrícula SIAPE nº 17189050, representantes da Câmara Superior de Pós-Graduação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 29 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 29 de julho de 2022 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Pós-Graduação, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de julho de 2022.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2022

PORTARIA SEI Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 2022

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 61/2022/SODS/REITORIA, de 28 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.049537/2022-75)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos professores **Igor Luiz Vieira de Lima Santos**, Matrícula SIAPE nº 18599060, e **Aline Costa Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 10445430, representantes da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 29 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 29 de julho de 2022 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de julho de 2022.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

PORTARIA SEI Nº 20, DE 29 DE JULHO DE 2022

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 61/2022/SODS/REITORIA, de 28 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.049537/2022-75)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos professores **Décio Carvalho Lima**, Matrícula SIAPE nº 17833450, e **Rosália Severo de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 22102950, representantes da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 29 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 29 de julho de 2022 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 29 de julho de 2022.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2022

PORTARIA SEI Nº 21, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando que o Professor José Ferreira Lima Júnior, a partir de 03 de agosto de 2022, conforme Portaria SEI Nº 25, DE 03 de agosto de 2022, deixa de ser membro da Câmara Superior de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI Nº 01, de 11 de março de 2022, deste Colegiado, que concede posse aos professores, **José Ferreira Lima Júnior**, Matrícula SIAPE nº 17445190, e **Thaís Abrantes Souza Gusmão**, Matrícula SIAPE nº 21872120, representantes da Câmara Superior de Ensino, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente.

Art. 2º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 04 de agosto de 2022.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2022

PORTARIA SEI Nº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 71/2022/SODS/REITORIA, de 12 de agosto de 2022, (Processo SEI nº 23096.053559/2022-30)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às professoras **Ivone Alves Bakke**, Matrícula SIAPE nº 15438900, e **Maristela de Melo Moraes**, Matrícula SIAPE nº 21538200, representantes da Câmara Superior de Pós-Graduação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 12 de agosto de 2022 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Pós-Graduação, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 12 de agosto de 2022.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2022

PORTARIA SEI Nº 23, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 72/2022/SODS/REITORIA, de 15 de agosto de 2022, (Processo SEI nº 23096.053568/2022-21)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos professores **Cyntia Helena Pereira de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 18475880, e **Maurino Medeiros de Santana**, Matrícula SIAPE nº 04235810, representantes da Câmara Superior de Ensino, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 15 de agosto de 2022 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Ensino, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de agosto de 2022.

Antonio Fernandes Filho

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2022

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

PORTARIA SEI Nº 27, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 25/2022/DIR-ETSC/ETSC-CFP, de 02 de agosto de 2022, (Processo SEI nº 23096.050981/2022-33)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Maria do Carmo de Alustau Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 2278005, e **Danielly Lopes de Lima**, Matrícula SIAPE nº 1810272, representantes da Coordenação Administrativa da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC – do Centro de Formação dos Professores, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 03 de agosto de 2022 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI nº 10/2020, de 24 de setembro de 2020, desta Câmara.

Campina Grande, 03 de agosto de 2022.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/08/2022

PORTARIA SEI Nº 28, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCJS SEI nº 2607830, de 08 de agosto de 2022, (Processo SEI nº 23096.050552/2022-66)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Vorster Queiroga Alves**, Matrícula SIAPE nº 1680354-8, e **Eduardo Jorge Pereira de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 0338164-0, representantes das Coordenações Administrativas do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 09 de agosto de 2022 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação Administrativa do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de agosto de 2022.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2022

PORTARIA SEI Nº 05, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEC-DCTRN SEI nº 2248298, de 05 de abril de 2022, (Processo SEI nº 23096.069447/2021-10),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **Demóstenes Andrade de Moraes**, Matrícula SIAPE nº 20540060, e **Mércia Melo de Almeida Mota**, Matrícula SIAPE nº 2736471, representantes docentes do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 06 de abril de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 06 de abril de 2022 e término em 05 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 06 de abril de 2022.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2022

PORTARIA SEI Nº 29, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.059819/2021-08, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, analisarem e emitirem parecer à solicitação de reconsideração do Parecer 2210435, que nega a revogação da Resolução 04/2013, desta Câmara.

- Giliard Cruz Targino, Matrícula SIAPE nº 21331320,
- Roberlucia Araújo Candeia, Matrícula SIAPE nº 16580780,
- José Maria Pereira da Nóbrega Júnior, Matrícula SIAPE nº 18387400.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do parecer, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 29 de agosto de 2022.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2022

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

PORTARIA SEI Nº 20, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando que o Professor Antonio Carlos Burity da Costa deixou a função de Coordenador de Extensão do Centro de Ciências e Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI Nº 05, de 15 de junho de 2022, que conceder posse, aos Professores Antonio Carlos Burity da Costa, Matrícula SIAPE nº 03308210, e Kennerson Nascimento de Sousa, Matrícula SIAPE nº 17309490, representantes dos Coordenadores de Extensão do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 30 de agosto de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2022

PORTARIA SEI Nº 21, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando as deliberações do Plenário, em reunião realizada em 29 de agosto de 2022, Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.056836/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e o Discente abaixo nomeados, para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias, analisarem e apresentarem nova redação à Resolução nº 02/2004 que regulamenta as atividades de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande.

- Priscilla Maria de Castro Silva, Matrícula SIAPE nº 18383510;
- Diego Charles da Silva Basilio, Matrícula SIAPE nº 20246930;
- Hallyson Gustavo Guedes de Moraes Lima, Matrícula SIAPE nº 25757860;
- Leandro do Nascimento, Matrícula nº 119230561;
- Nathanielly Cristina Carvalho de Brito Santos, Matrícula SIAPE nº 18383180.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do parecer, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 30 de agosto de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2022



Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFPA

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**
Coordenadora da SODS: **Maria do Socorro Pereira**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Campina Grande, 31 de agosto de 2022.